



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 711

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	9
Licitações e Contratos	10
Ratificação	10
Atas de Sessões	11
Aviso de Licitação	13
Vigilância Sanitária	13
Deferimento de Licença	13
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal de Saúde	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 711

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 23/22 - DE 06 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão da anistia de juros e multas dos Débitos do Imposto Territorial Urbano – IPTU, Água e Alvará, devidos até 31 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Complementar Municipal n.º 03/22 de 03 de fevereiro de 2.022.

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Lei Complementar Municipal n.º 03/22 de 03 de fevereiro de 2.022, sendo, Lei de Concessão de Anistia de Juros e Multas no pagamento de débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Tarifa de Água e Esgoto, Taxas de Alvarás e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devidos até 31 de dezembro de 2021, inscritos ou não na Dívida Ativa, inclusive os ajuizados, corrigidos monetariamente na forma da legislação vigente, recolhidos integralmente à vista ou parcelados em até 24 vezes.

ARTIGO 2º – Os efeitos deste decreto retroagem na data de 05/05/2022;

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 711

Página 3 de 14



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 23/22 - DE 06 DE MAIO DE 2.022

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 711

Página 4 de 14



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO Nº 020/22 - DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.9.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
	291	04.241.0120.2111.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 81
		05	TRASNFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 002	Convenio Federal		
	292	08.244.0120.2113.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 81
		05	TRASNFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

45.000,00

Fontes de Recursos

05 81 45.000,00

Artigo 3º. – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 03 de Maio de 2022.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 711

Página 5 de 14



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO Nº 021/22 - DE 04 DE MAIO DE 2022 - LEI N.10.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
	79	15.452.0080.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	400.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 003	Convenio Estadual		

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 400.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	400.000,00

Artigo 3º. – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 04 de Maio de 2022.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 711

Página 6 de 14



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

Page 1

DECRETO Nº 022/22 - DE 05 DE MAIO DE 2022.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia. No uso da atribuição que lhe confere o art. 4, da Lei nº 251 - de 24/09/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº251 de 24 de Setembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 05 de Maio de 2022.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 711

Página 7 de 14



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

Page 2

DECRETO Nº 022/22 - DE 05 DE MAIO DE 2022.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Ficha:25908.244.0120.2113.0000

3.3.90.39.00

GESTÃO E APOIO Á ASSISTÊNCIA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

6.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Ficha: 249 08.243.0120.2112.0000

4.4.90.52.00

GESTÃO E APOIO Á ASSISTÊNCIA S
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

-6.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES

-6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 711

Página 8 de 14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 711

Página 9 de 14

Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social de Paulicéia/SP

Criado pela Lei Nº 105/96-Dez/1996 - Reformulado pela Lei Municipal Nº 83/19-14/03/2019
Rua Ezequiel Joaquim de Oliveira, 1443 – Paulicéia/SP
Fone: (18) 3876-0501 - Email: socialpauliceia18@gmail.com

RESOLUÇÃO DO C.M.A.S. Nº 03/2022

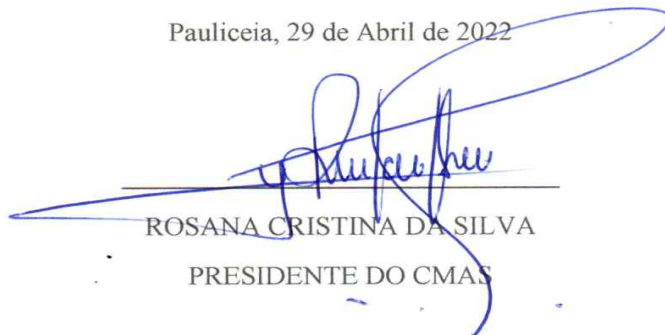
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APRECIOU E APROVOU OS DADOS PREENCHIDOS NO BLOCO 5 DO PMASWEB/2021/2025 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO -2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições deliberou em reunião ordinária de forma presencial, realizada no dia 29 de Maio de 2022, registrada na ATA nº 05/2022 a presente resolução 03/2022

1º **Aprovar** os dados do município preenchidos no Sistema PMASWEB 2022/2025 Bloco 5 que tem por objetivo orientar o planejamento das ações da política de assistência social dos municípios paulistas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pauliceia, 29 de Abril de 2022


ROSANA CRISTINA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 711

Página 10 de 14

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo nº 057/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022

Assunto: contratação de empresa especializada, para apresentação de show artístico da dupla "ANTONY & GABRIEL", incluindo som, iluminação e painel de Led, a ser realizado no dia 28/06/2022, em comemoração ao 75º aniversário do Município de Pauliceia/SP.

VISTOS, ETC ...

RATIFICO na íntegra o parecer que justifica a inexigibilidade de licitação em epígrafe e autorizo a contratação solicitada.

Proceda-se com urgência.

Paulicéia/SP, 06 de maio de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 711

Página 11 de 14

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS, REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 006/2022, PROCESSO Nº 050/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A “REFORMA DO TELHADO DA EXTENSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE SAÚDE III “DR. JOSÉ AGOSTINHO NOGUEIRA”, ALA “B” (PRONTO ATENDIMENTO) NO MUNICÍPIO DE PAULICEIA/SP

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, deste Município e comarca de Panorama, Estado de São Paulo, nomeada pela Portaria n.º 2586/22, de 10 de janeiro de 2022, contando com a presença dos Srs.: Nadja Valentina Stoiev Rocha – presidente, Silvana Pereira de Souza Santos - membro, Luciana Pereira da Silva – membro suplente, com a presença dos representantes: Sr Ricardo Tavares Zeniya (empresa Ricardo Tavares Zeniya), Sr. Robson Vander Chiliano Paes (empresa PJ Pavimentação e Construções Eireli), Sr Fabricio Duarte Rocha (empresa F.D. Rocha Meio Ambiente Ltda) e Srº João Henrique Lima de Castro (empresa João Henrique Lima de Castro) e ainda, Srª Ana Beatriz Farias Kuester Berto, engenheira civil municipal, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a “REFORMA DO TELHADO DA EXTENSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE SAÚDE III “DR. JOSÉ AGOSTINHO NOGUEIRA”, ALA “B” (PRONTO ATENDIMENTO) no Município de Pauliceia/SP. Foram convidadas pela Administração Municipal a participar da presente licitação as empresas: PJ Pavimentação e Construções Eireli, Ricardo Tavares Zeniya ME, WS Ferreira Terraplenagem, F.D. Rocha Meio Ambiente Ltda e Sanches e Aquino Construtora Ltda, o edital que além de ficar afixado no mural da Prefeitura para possíveis interessados, foi publicado também no Portal da Transparência no www.pauliceia.sp.gov.br de forma íntegra no dia 26/04/2022 e o extrato do edital foi publicado no Diário Eletrônico do Município no dia 27 de abril de 2022. A presente licitação contou com a participação das empresas convidadas: PJ Pavimentação e Construções Eireli, Ricardo Tavares Zeniya ME e F.D. Rocha Meio Ambiente Ltda, e a empresa João Henrique Lima de Castro apresentou manifestação de interesse na participação da presente licitação conforme item 2.3 do edital (artigo 22, § 3º da Lei 8666/93) realizando o devido cadastro conforme solicitado em edital, várias outras empresas retiraram o edital através do site da prefeitura conforme relatório anexo mas não se manifestaram. Dando seguimento, a Comissão de Licitação analisou os documentos recebidos e após isso foram entregues para análise de Prova de registro ou inscrição junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) competente, conforme solicitado em edital à Srª. Ana Beatriz Farias Kuester Berto, engenheira civil do Município. Após todas análises realizadas a Comissão Permanente de Licitação decidiu HABILITAR a empresa Ricardo Tavares Zeniya ME, empresa PJ Pavimentação e Construções Eireli, empresa F.D. Rocha Meio Ambiente Ltda e a empresa João Henrique Lima de Castro, por todos terem apresentado os documentos conforme exigidos em edital, estando os representantes presentes, todos declararam renunciar a interposição de recursos na fase de documentos. Dando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 711

Página 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

seguimento ao certame foi aberto envelope nº 2 – Propostas, na análise a comissão classificou todas as propostas apresentadas sendo que, a empresa PJ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELLI, CLASSIFICADA em 1º lugar com o valor de R\$ 32.012,58 (trinta e dois mil e doze reais e cinquenta e oito centavos), empresa JOAO HENRIQUE LIMA DE CASTRO, CLASSIFICADA em 2º lugar com o valor de R\$ 32.235,44 (trinta e dois mil e duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), as empresas F.D. ROCHA MEIO AMBIENTE LTDA e RICARDO TAVARES ZENIYA ME, ficaram empatadas por apresentarem mesmos valores, sendo realizado sorteio ficou a empresa F.D. ROCHA MEIO AMBIENTE LTDA foi CLASSIFICADA em 3º lugar com o valor de R\$ 32.414,97 (trinta e dois mil e quatrocentos e catorze reais e noventa e sete centavos), e a empresa RICARDO TAVARES ZENIYA ME foi CLASSIFICADA em 4º lugar com o valor de R\$ 32.414,97 (trinta e dois mil e quatrocentos e catorze reais e noventa e sete centavos), sendo VENCEDOR do certame então, a empresa PJ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELLI com o valor de R\$ 32.012,58 (trinta e dois mil e doze reais e cinquenta e oito centavos). Todos os representantes presentes declararam não haver interesse de interpor recurso quanto a fase da proposta. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim (Luciana Pereira da Silva) _____, Secretária da Comissão Municipal Permanente de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nadja Valentina Stoiev Rocha
Presidente

Silvana Pereira de Souza Santos
Membro

Srª. Ana Beatriz Farias Kuester Berto
Engenheira Civil

Ricardo Tavares Zeniya
(empresa Ricardo Tavares Zeniya)

Robson Vander Chiliano Paes
(empresa PJ Pavimentação e Construções Eireli)

Fabricio Duarte Rocha
(empresa F.D. Rocha Meio Ambiente Ltda)

João Henrique Lima de Castro
(empresa João Henrique Lima de Castro)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 711

Página 13 de 14

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022- PROCESSO Nº 058/2022 – Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a “construção de rotatória, sinalização e calçamento da Avenida Paulista, do Município, referente ao Convênio nº 100520/2022, entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e o Município de Pauliceia. Encerramento: 24 de maio de 2022 às 09:00 horas. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua íntegra e anexos, poderão ser retirados através do site www.pauliceia.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 05 de maio de 2022 –Antonio Simonato – Prefeito.

Vigilância Sanitária

Deferimento de Licença

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 05/05/2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 5612-1/00 Protocolo: 35364060015/2022 - PAUL Data de Protocolo: 03/05/2022 CEVS: 353640616-561-000146-1-3 Data de Validade: 03/05/2023 Razão Social: Alexandra Vidal CNPJ/CPF: 340.011.258-54 Endereço: Rua Maria Lucia de Souza Simonato, nº 2.055 - JD Primavera - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Alexandra Vidal CPF: 340.011.258-54 .

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Quinta-feira, 05 de maio de 2022.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 05/2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paulicéia em cumprimento do decreto nº64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e

dá providências complementares, Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; adotando todas as orientações do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais no dia 13 de Abril de 2022, no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e, após discussões;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR e TORNAR público o REGIMENTO INTERNO da 1ª PLENARIA DE SAÚDE MENTAL DE PAULICÉIA, Etapa da III Conferência Estadual de Saúde Mental de São Paulo e da V Conferência Nacional de Saúde Mental.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia em sua reunião ordinária.

Paulicéia, 13 de Abril de 2022.

DALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 05/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia/SP, no uso de suas competências legais.

Antônio Simonato

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 711

Página 14 de 14



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PAULICÉIA



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1 Aos **dezesesseis dias de Abril de dois mil e vinte e dois**, em cumprimento do decreto nº
2 64.881, de 22 de março de 2020 – Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto
3 da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares,
4 Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de
5 Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)
6 em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, adotando todas as orientações
7 do Ministério da Saúde, realizou-se reuniões individuais com os membros Dalécio Cardoso
8 dos Santos- Presidente CMS, Fátima de Lourdes Teixeira- Vice-Presidente CMS, Marcos
9 Roberto da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde, Laura Lopes F. Giraldo, Joana Cardoso
10 Mendes de Godoy, Anoenes Mendes da Silva, Nair Pinheiro Silva, Sonia Regina Rodrigues
11 Gandolfi, Maria Helena Zauza Ricardo, Carla Thais de Jesus , Rodrigo de Souza Alves,
12 Edneide Silva Gomes Rocha. O Presidente Dalécio Cardoso dos Santos agradeceu, dando a
13 palavra ao o Srº Heberth Paulo – Supervisor de Campo da Vigilância Epidemiológica-
14 apresentou o **PLANO DE AÇÕES PARA O CONTROLE DAS ARBOVIROSES DENGUE,**
15 **ZIKA E CHIKUNGUNYA 2022.** O presente plano foi elaborado para orientar profissionais e
16 gestores na implantação das ações que promovam assistência adequada ao paciente,
17 organização das atividades de controle do vetor, vigilância epidemiológica e sanitária e ações
18 de comunicação. Essas diretrizes têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde na redução
19 dos processos endêmicos e epidêmicos, na comunicação de risco e na redução de óbitos.,
20 depois de ouvido e apreciado, o plenário do Conselho Municipal de Saúde em unanimidade
21 resolve por **APROVADO.** Nada mais havendo para ser informado, foi encerrada a reunião, e
22 lavrada a presente ata a qual anexamos a lista de presença, Paulicéia, 16 de abril de 2022.